



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO

47ª ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**).

Realizada no dia **08 de Junho de 2026**, às **09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente da CCJRF o Sr. vereador **Ozias Alves**, com os demais vereadores presentes sendo eles: vereador **Eber Lopes**, vereador **Prof. Márcio**, vereador **Marcio da Agricultura**, vereador **Braz**, vereadora **Alessandra** e vereador **Agnielde Benici**.

O Presidente da CCJRF pediu ao secretário das comissões para lê as matérias e dar sequência na realização da reunião, após fazer a leitura dos projetos para análise e apreciação, foi feito o relatório a fim da indicação para a votação das comissões permanentes.

OS PROJETOS ANALISADOS FORAM:

01. Projeto de Lei nº 80/2026 de autoria da Prefeitura Municipal que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos -SEINFRA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências”.

02. Projeto de Lei nº 81/2026 de autoria da Prefeitura Municipal que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro até o montante de R\$ 836.000,00 (Oitocentos e trinta e seis mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e dá outras providências.”

03. Projeto de Lei nº 83/2026 de autoria da Prefeitura Municipal que “Institui a Política Municipal de Proteção ao Meio Ambiente do Município de São Francisco do Guaporé/RO, organiza o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA, estabelece diretrizes gerais de gestão, proteção, controle, fiscalização e educação ambiental, e dá outras providências.”

04. Projeto de Lei nº 84/2026 de autoria da Prefeitura Municipal que “Dispõe sobre o licenciamento ambiental municipal, estabelece procedimentos para emissão de licenças, autorizações, certidões, dispensas e inexigibilidades ambientais, institui taxas ambientais no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, e dá outras providências.”

05. Projeto de Lei nº 85/2026 de autoria da Prefeitura Municipal que “Institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA, disciplina sua organização, composição, competências, funcionamento, gestão, receitas, aplicação de recursos, controle, transparência e prestação de contas, e dá outras providências.”

06. Projeto de Lei nº 87/2026 de autoria da Prefeitura Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação no valor de R\$ 15.000,00 para o Concurso de Fanfarras Municipais, cria funcional programática específica no orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotação da própria Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, e dá outras providências."



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO

07. Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2026 de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre o gerenciamento, controle e uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, e dá outras providências.”

08. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 de autoria do Prefeito Municipal que “Acréscce dispositivos ao art. 30-B da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Guaporé/RO, e dá outras providências.”

O **Presidente da CCJRF** vereador **Ozias Alves** após fazer uma explanação acerca das propostas com os demais vereadores, salientou que será retirado da pauta pelo relator, os projetos: **PL 83/2026, 84/2026, PL 85/2026, PRL 02/2026 e PELO 01/2026**. Onde foi pedido vista dos projetos, para uma melhor análise futura e junto com os relatores das comissões presentes.

Sendo favoráveis aos projetos de leis, para a inclusão conforme o voto do relator, **sendo favoráveis à inclusão na sessão ordinária na ordem do dia** pelos Projetos de Lei: **PL 80/2026, PL 81/2026, PL 87/2026**. Sendo que os pareceres serão pela continuidade da tramitação, em consulta com os demais membros das comissões acerca de seus posicionamentos. Nas propostas apresentadas para a pauta da sessão, sendo favoráveis à tramitação dos projetos da forma que está acima.

E não havendo mais nada a declarar, o Presidente da Comissão, o Sr. vereador **Ozias Alves**, declarou **encerrada a reunião às 11:50h**, no dia **08 de Junho de 2026**, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.
São Francisco do Guaporé-RO, **08 de Junho de 2026**.

Gilson Paulino
SECRETÁRIO LEGISLATIVO